



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 054,

DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1091 de 21 de junho de 2024:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2474 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4368) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1707 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7841) R\$ 24.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2473 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EM.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4499) R\$ 2.500,00

SUPERÁVIT.....R\$ 24.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretário Municipal da Administração e Fazenda